



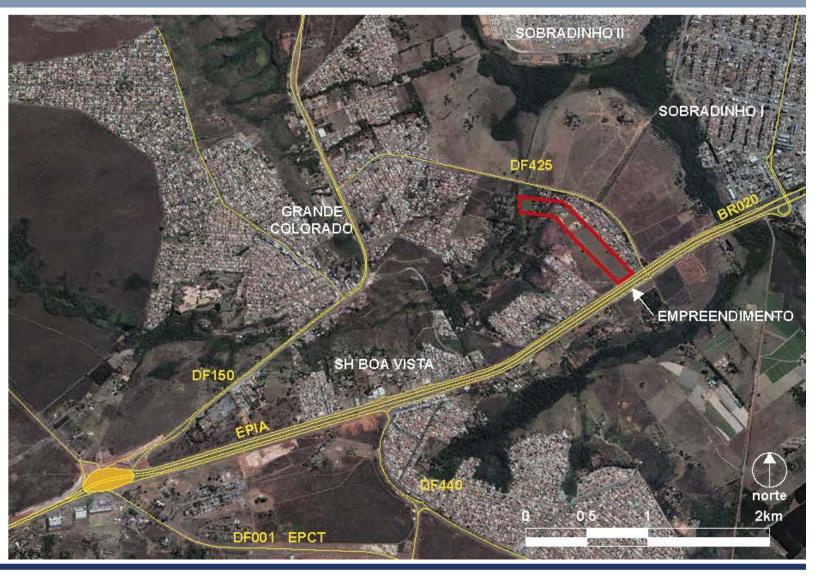


- Tipo de empreendimento: Parcelamento do solo urbano, uso predominantemente residencial multifamiliar, além de lotes destinados a comércio, prestação de serviços e equipamentos públicos, e de áreas verdes públicas.
- Empreendedor: Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Direcional Engenharia);
- Localização: Setor Boa Vista, Sobradinho DF (Saída Norte);
- Extensão: 20,19 hectares;
- População diretamente atendida: 3.029 habitantes (918 famílias);
- Licenciamento Ambiental: Licença Prévia n°05/2019 (Ecotech, RIVI, 2018); Processo n° 391.000.13230/2017-01;
- Projeto de Urbanismo: Estudo Preliminar aprovado em 06/2018.

Localização

- Saída Norte de Brasília,
 Sobradinho RA V, Setor
 Boa Vista;
- A 19 Km da Rodoviária do Plano Piloto;
- 5km do Balão do Colorado;
- Acesso direto pela BR 020.







Situação

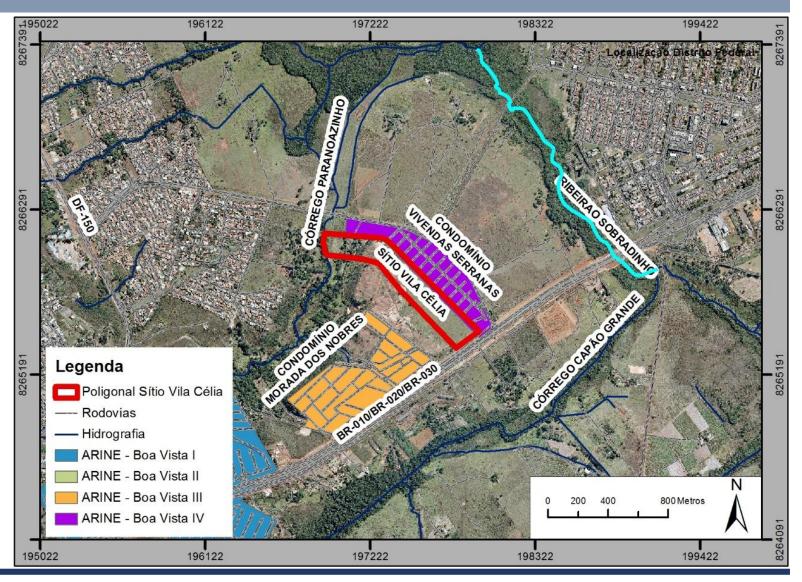
Sítio Vila Célia

Confrontantes:

- Frente: BR 020

Direita: ARINE Boa Vista
 IV (Cond. Vivendas
 Serrana)

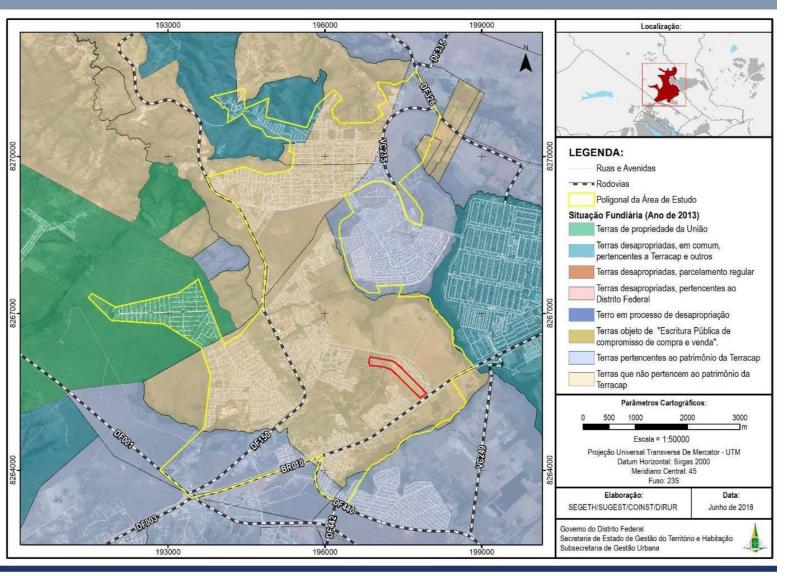
- Esquerda: Gleba desocupada
- Fundo: Córrego
 Paranoazinho.





Situação Fundiária / Titularidade

- A Terracap informou que a gleba encontra-se em TERRAS NÃO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA TERRACAP, localizadas no imóvel Paranoazinho (Despacho e Croqui do Núcleo de Análise Fundiária 2707105 e 2707145).
- Titularidade: o imóvel inscrito sob a matrícula n° 8.125 no 7° Ofício de Registro de Imóveis do DF é propriedade da empresa Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda.





Caracterização da área

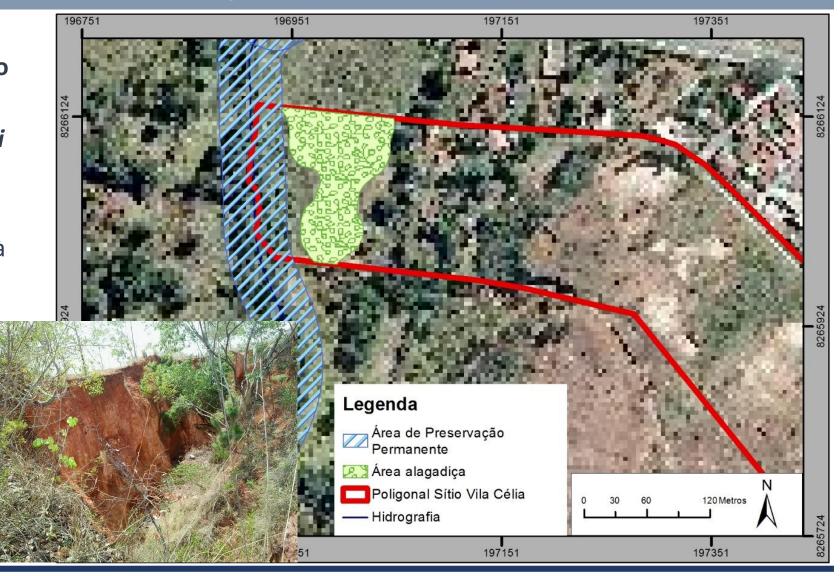
- Ocupação urbana esparsa e fragmentada (deseconomia de infraestrutura e de deslocamentos);
- Carência de Equipamentos Públicos, serviços e comércio;
- Carência de espaços verdes interconectados e equipados;
- Predomínio de ocupação horizontalizada em condomínios fechados com alta impermeabilização do solo.





Condicionantes Ambientais – Restrições

- RIVI: Áreas protegidas / restrições ao parcelamento
- a) APP do Córr. Paranoazinho
 constitui área non-aedificandi
 (Código Florestal);
- b) Um trecho alagadiço considerado sensível devido à presença de olho d'água intermitente (área non-aedificandi);
- c) Presença de **erosão** no limite Sul do trecho Norte.



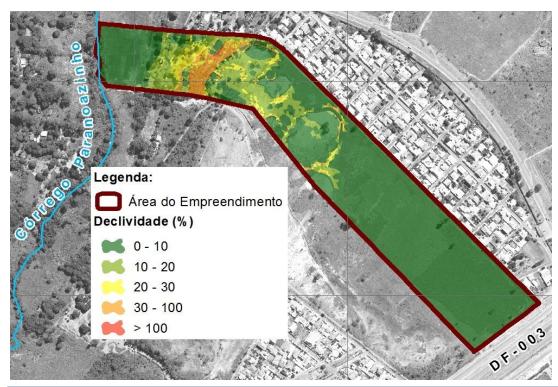


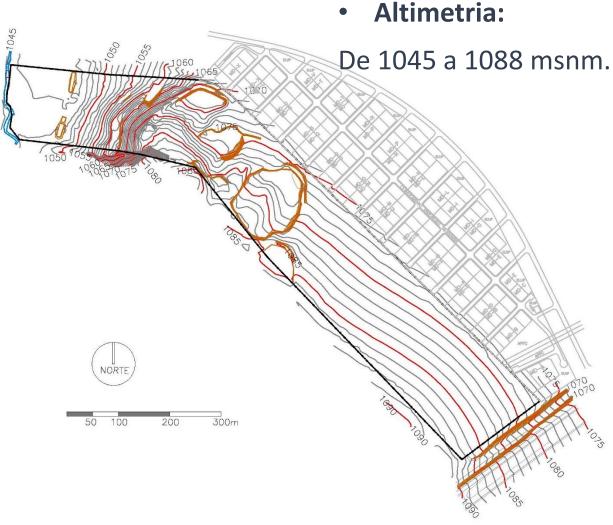
Condicionantes ambientais - Relevo

Sítio Vila Célia

• Declividade:

O parcelamento será implantado predominantemente em trechos com declividade menor que 10%.





LP- Condicionantes

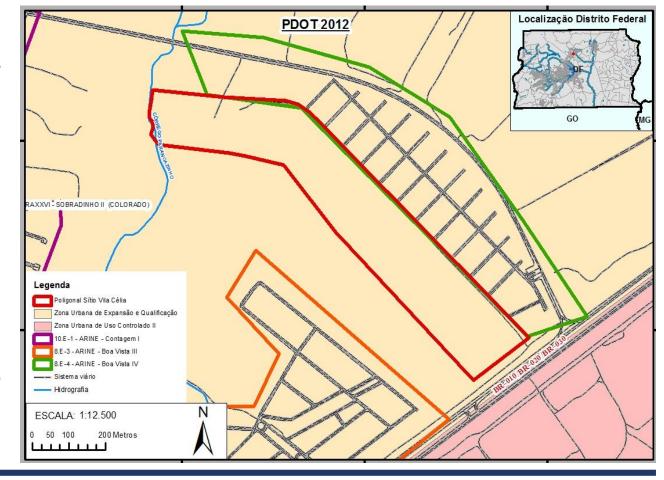
- Licença Prévia N°05/2019, com validade de 05 anos (Parecer Técnico SEI-GDF n°31/2019-IBRAM/ PRESI/SULAM/DILAM II.
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas –
 PRAD.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.
- Programa de Educação Ambiental PEA.



Sítio Vila Célia

Condicionantes Urbanísticas - PDOT

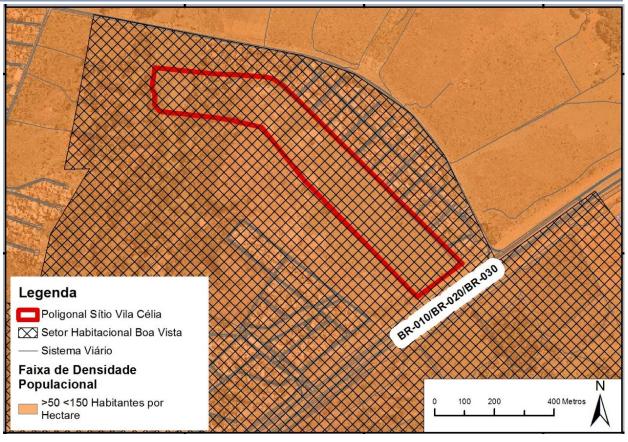
- Zoneamento e diretrizes do PDOT:
 Zona Urbana de Expansão e
 Qualificação ZUEQ: vocação para
 ocupação urbana por relação direta
 com núcleos já implantados ou por
 situação ao longo de corredores de
 transporte ou de eixos de conexão
 entre núcleos urbanos.
- Ocupação de vazios urbanos, oferecendo diversidade de usos e formas de ocupação do solo, respeitando-se a capacidade de suporte do território;
- Ampliação e diversificação da oferta habitacional em região servida por infraestrutura pública de saneamento e de transporte.



Condicionantes Urbanísticas- PDOT

Sítio Vila Célia

- Diretrizes para a ZUEQ Zona Urbana de Expansão e Qualificação
- Estruturar e articular a malha urbana de forma a integrar e conectar as localidades existentes;
- Qualificar as áreas ocupadas para reversão dos danos ambientais e recuperação das áreas degradadas;
- Constituir áreas para **atender às demandas habitacionais**;
- Planejar a infraestrutura de saneamento ambiental, considerando-se a capacidade de suporte socioambiental da bacia hidrográfica de contribuição do lago Paranoá.
- Estratégia de Regularização Fundiária e de Oferta de Áreas Habitacionais: Setor Boa Vista;



Fonte: https://www.geoportal.segeth.df.gov.br

- Densidade Populacional: Média (50 150 hab/hectare)=>
 3.029 habitantes máximo;
 - 3,3 habitantes/ unidade (IBGE: 2010) => **918 UH máximo.**

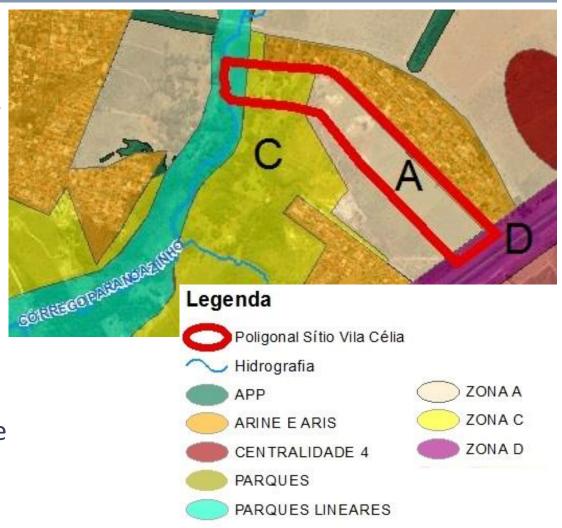




Condicionantes Urbanísticas - DIUR 08/2018

Sítio Vila Célia

- DIUR 08/2018
- Zona A: uso residencial, permitindo os usos institucional, comercial e de prestação de serviços, misto e industrial compatível com a escala residencial. Oferecer áreas residenciais para diferentes faixas de renda, com diversidade de tipologias de habitação compondo a paisagem urbana; tamanho máximo do quarteirão: 60.000m².
- Zona C: permitidos os usos residencial (multifamiliar e unifamiliar), institucional (especialmente lazer e esportes), comercial e de prestação de serviços de abrangência local, misto e industrial de baixa incomodidade, porém a ocupação deve ser menos intensa.



Fonte: https://www.geoportal.seduh.df.gov.br

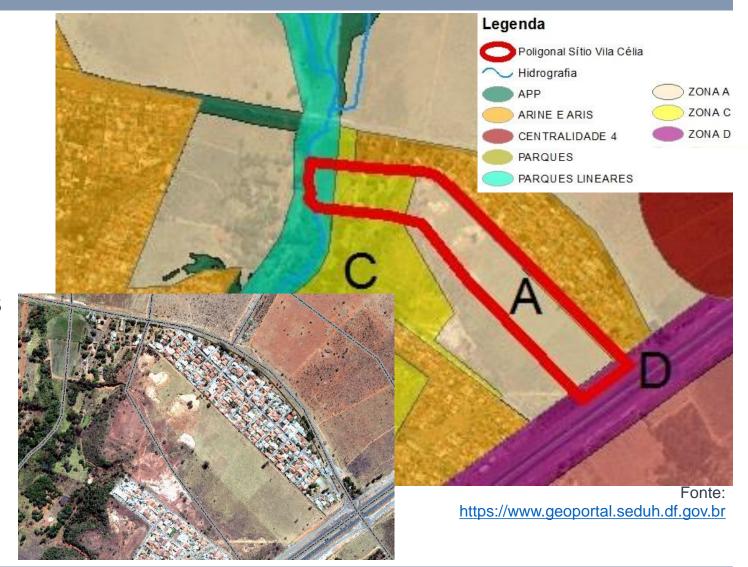


Condicionantes Urbanísticas – DIUR 08/2018

Sítio Vila Célia

Zoneamento DIUR 08/2018

- Zona D: preferencialmente atividades comerciais, de prestação de serviços e institucionais, proibido o uso residencial. Ao longo da BR 020 os lotes devem ter área igual ou superior a 10.000 m² e não são permitidas fachadas cegas voltadas para os espaços públicos.
- Zona de **Parques Lineares**: ELUPs, comércio e serviços de apoio às atividades coletivas; delimitada por via parque e/ou ciclovia.
- Diretrizes para sistema viário.



- CAESB ÁGUA: o empreendimento terá 100% de abastecimento garantido por Sistema de Mestre D'Armas (em desenvolvimento); concepção SAA aprovada pela CAESB (Carta n°26320/2018-EPR/DE);
- CAESB ESGOTO: Atendimento pela rede pública viável para 1/3 das ligações. Os outros 2/3 serão viabilizados com construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto ETE Compacta, rede coletora e Emissário de Esgoto Tratado com lançamento no Córrego Paranoazinho, a serem implantados na área do empreendimento; concepção de SES aprovada pela CAESB (Carta n°46.408/2017 EPR/DE).
- Resíduos Sólidos: SLU informou existirem condições para atender a demanda domiciliar.

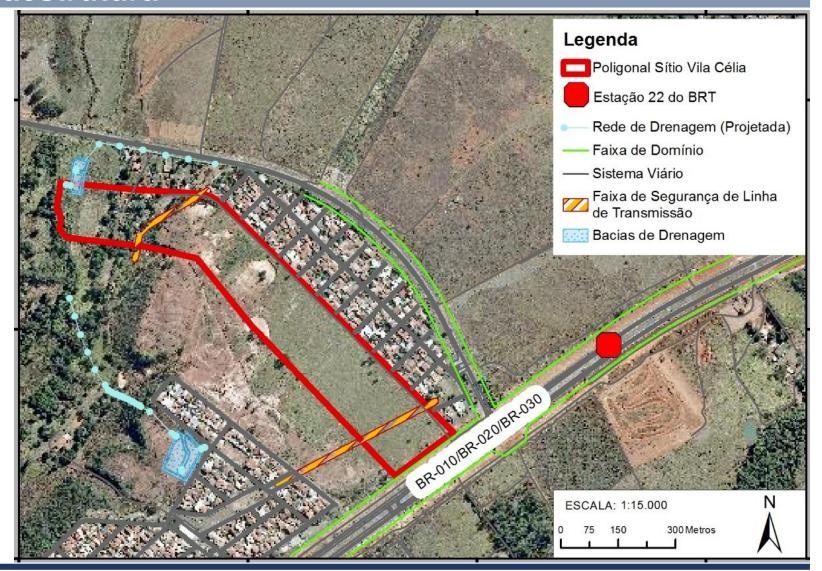


Licenciamento de Infraestruturas

- Energia Elétrica: abastecimento da CEB será possível desde atendidas as condições de fornecimento que serão definidas quando da elaboração do projeto executivo. Há interferências com redes existentes:
- CELG LDAT 138 kV: faixa de segurança de 16,00m, com pistas laterais, em área pública;
- CEB LD 138 kV: faixa de segurança de 16,00m.
- Sistema viário:
- a) DNIT: **faixa de domínio** da rodovia BR-020 no trecho em questão é de 40,00 m do lado esquerdo e 50,00 m do lado direito, tendo como referência o eixo da pista esquerda.
- b) DER: Estudo de Tráfego em análise para aprovação do acesso pela BR 020.
- **Drenagem pluvial: Concepção de drenagem aprovada** pela Novacap (Despacho SISPROT N°408.857); rede subterrânea e 02 bacias para amortecimento do lançamento no Córrego Paranoazinho autorizado pela ADASA. Bacia do projeto de macrodrenagem da Fazenda Paranoazinho em área *non-aedificandi*.

Condicionantes de Infraestrutura

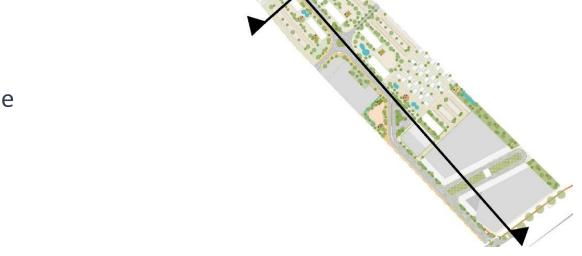
- Redes:
- Drenagem pluvial;
- Energia elétrica (CELG e CEB);
- Sistema viário e de mobilidade:
- Faixa de domínio BR 020;
- Futura estação BRT.

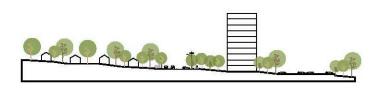


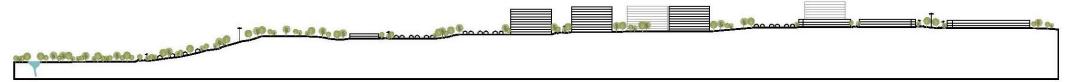
Sítio Vila Célia

Partido urbanístico

- Estrutura linear a partir do acesso, no sentido do comprimento da gleba;
- Ocupação mais densa próxima à rodovia e menos densa próxima ao córrego.
- Trecho mais declivoso reservado como área verde;
- Área alagadiça passível de ser incorporada ao parque linear do Paranoazinho.

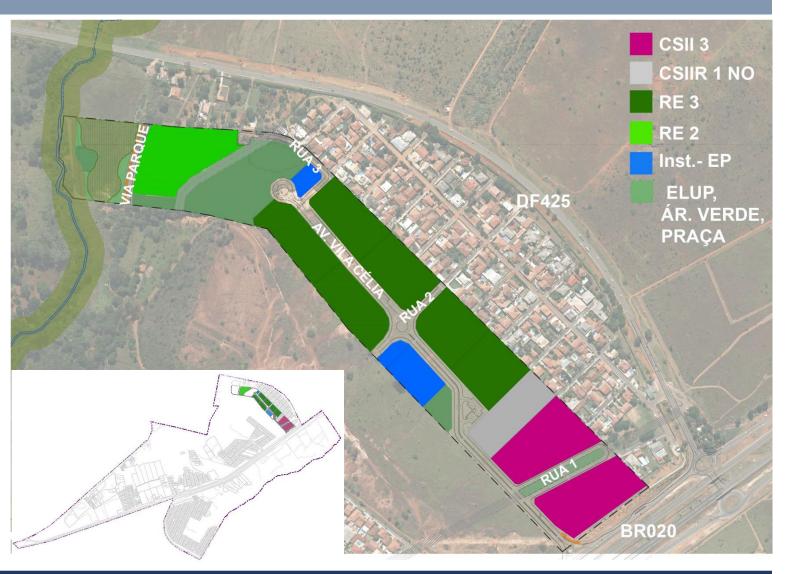






Cortes esquemáticos com possível ocupação.

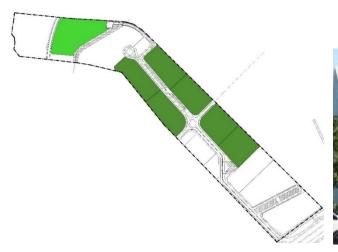
- Uso do solo
- Usos comerciais próximos à rodovia;
- RE 3 no trecho com relevo mais plano;
- Áreas verdes livres nos trechos mais delicados.
- Inst.- EP (comunitário) em local de fácil acesso.
- Lotes configurados conforme parâmetros da DIUR 08/2018 e LUOS.



Sítio Vila Célia

UOS RE 2 e RE 3

- RE 2: 01 lote
 multifamiliar com até
 18 UH, tipologia casas,
 (PDEU).
- RE 3: 06 lotes
 multifamiliares,
 tipologia apartamentos
 e/ou casas.







Imagens de referência de possíveis tipologias de ocupação

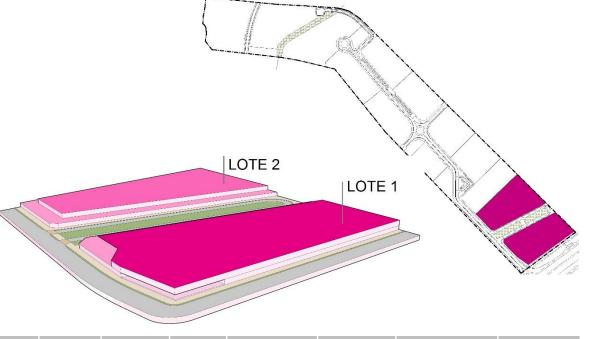
Fonte: Direcional Engenharia, 2018

UOS	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQ	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 2	0,70	1,00	80	10	23,0 m	-	-	-	-	-	-	Ponto médio edif.	permitido – tipo 2
RE 3	1,00	3,00	80	10	37,5 m	-	-		-	٠	-	Ponto médio edif.	permitido – tipo 2

Sítio Vila Célia

UOS CSII 3

- 02 lotes de aproximadamente 14.000m²;
- Zonas D e A da DIUR;
- Afastamentos obrigatórios (LUOS) podem ser dispensados em caso de fachada ativa.

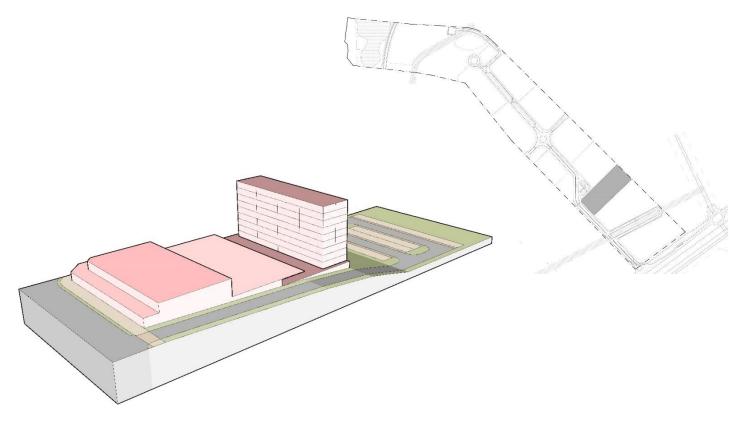


ENDE- REÇO	UOS	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQU.	GALER.	COTA DE SOLEIRA	SUBS.
Q.1 LOTE 1 (zona D)	CSII 3	0,7	1,5	80	10	16m	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	Permit. tipo 2
Q.1 LOTE 2 (zona A)	CSII 3	0,7	3,0	80	10	37,5	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	Permit. tipo 2

Sítio Vila Célia

UOS CSIIR 1 NO

- O1 lote com possibilidade de uso misto, próximo ao comércio e equipamento público;
- Transição entre comércio e habitação;
- Afastamentos obrigatórios (LUOS)
 podem ser dispensados em caso de
 fachada ativa.



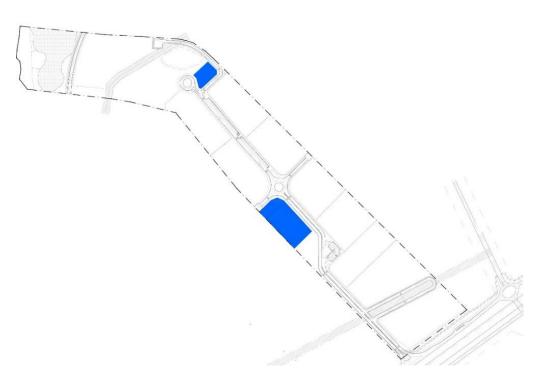
UOS	CFA B	CFA M	TX OUCP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA DE SOLEIRA	SUBSOLO
CSIIR 1 NO	1,00	3,00	80	10	37,5m	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido – tipo 2



- UOS Inst EP
- 01 EP localizado no meio do parcelamento, destinação a definir, preferencialmente comunitário (5.415m²);
- 02 EPs localizados de acordo com demandas de infraestrutura (UTS, ETE compacta);
- Total 03 lotes, 4,7% da área parcelável;
- Parâmetros conforme Artigo 11 da LUOS.



Imagem de referência. Fonte: www.fnde.gov.br, 2019



Sítio Vila Célia

- Sistema de espaços verdes conforme DIUR
- 35.150m² de áreas verdes a serem recuperadas, preservadas (17,4% da gleba) e ligadas ao futuro parque linear;
- Previsão de **área vegetada** em área pública parcelável: 13,8%;
- 01 praça junto ao equipamento público comunitário;
- Área permeável: 27,6% da gleba.



PIRECIONAL

Sítio Vila Célia

- Tratamento de espaços públicos
- Arborização;
- Rotas acessíveis;
- Faixas de serviço e canteiros gramados.



Imagem ilustrativa de tratamento do espaço público.

Sítio Vila Célia

Sistema viário

- Acesso único pela via marginal da BR-020.
- Sistema viário interno estruturado pela Avenida Vila Célia, com 03 vias locais transversais.
- Via parque delimitando áreas *non-aedificandi*, com vistas à implantação de parque linear.



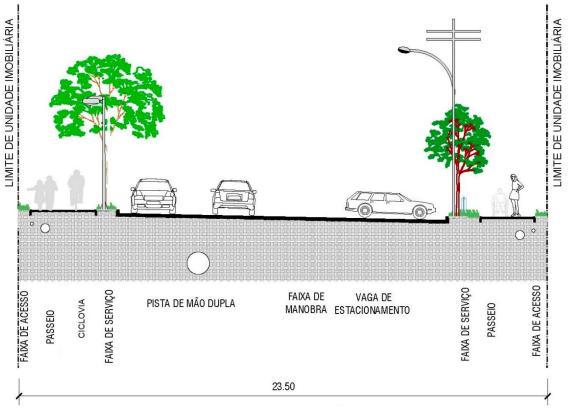


Sítio Vila Célia

Sistema viário

- Previsão de iluminação pública, arborização urbana e redes de infraestrutura;
- Rotas acessíveis;
- Sistema cicloviário;
- Estacionamentos próximos aos lotes residenciais.





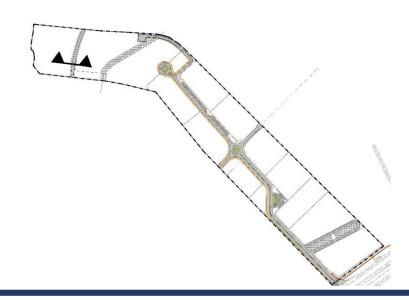
AV. VILA CÉLIA – Q.2

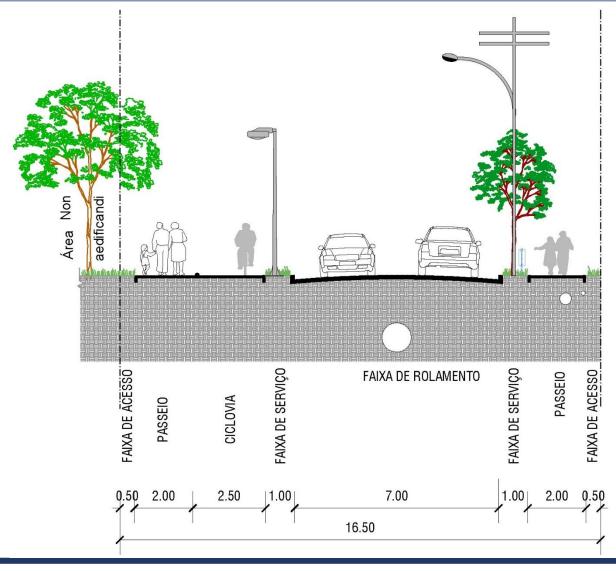


Sítio Vila Célia

Sistema viário

- Previsão de iluminação pública, arborização urbana e redes de infraestrutura;
- Calçadas com rotas acessíveis;
- Sistema cicloviário.





Sítio Vila Célia

- Quadro Síntese de Unidades Imobiliárias e Áreas Públicas
- Área passível de parcelamento: 89% da gleba.

OBS.

- Área topográfica equivalente a 20,1924 hectares em área UTM.
- (1) Conceito de Área Pública conforme o disposto na Seção IV da Lei Complementar n° 803 (PDOT 2009) atualizada pela Lei Complementar n° 854 (PDOT 2012). Percentual calculado com base na área total da gleba em área topográfica.
- (2) Conceito de Área Pública conforme Lei Federal nº 6.766/ 1979. Percentual calculado com base na área parcelável em área topográfica.

DESTINAÇÃO	LOTES (unid.)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL (%)	
Área da gleba (área topográfica)	201.687,17			
Área Passível de Parcelamento	180.388,16	100%		
1. Unidades Imobiliárias				
a. RE 2	01	15.614,09	8,66	
b. RE 3	06	59.997,09	33,26	
c. CSIIR1 NO	01	9.998,33	5,54	
d. CSII 3	02	28.431,99	15,76	
e. Inst. – EP	03	8.522,01	4,72	
Total - unidades imobiliárias	13	122.563,51	67,94	
2. Espaços Livres de Uso Público – ELUP	-			
a. Praças		2.492,84	1,38	
b. Espaços Livres de Uso Público – ELUP		19.246,54	10,67	
Total - ELUP		21.739,38	12,05	
3. Área Verde Pública		2.278,76	1,26	
4. Sistema de Circulação	33.806,51	18,74		
Área Pública ⁽¹⁾ : 1e + 2	30.261,39	15,00 da gleba		
Área Pública ⁽²⁾ : 1e+ 2 + 3 + 4		66.346,66	36,78	



- Resumo de exigências atendidas
- a) Restrições ambientais e interferências de infraestrutura respeitadas;
- b) Infraestrutura básica prevista para atendimento de 100% da população máxima permitida;
- c) Permeabilidade média do parcelamento: 27,6% da gleba (exigido 20%);
- d) Áreas públicas vegetadas: 13,8% da área parcelada (exigido 10%);
- e) Sistema viário conforme DIUR 08/2018 e demais legislação vigente;
- f) Parâmetros de uso e ocupação dos lotes conforme DIUR 08/2018 e LUOS;
- g) Áreas públicas conforme PDOT e Lei de Parcelamento do Solo.

Equipe Técnica

Sítio Vila Célia

PROJETO DE URBANISMO URB, MDE E NGB 151/18 ACOMPANHAMENTO - UPAR/SEDUH

Arq. Tereza da Costa F. Lodder – Chefe de Unidade / UPAR Arq. Alessandra L. Marques – Coordenadora / COPAR

EMPREENDEDOR / DIRECIONAL ENGENHARIA

Danilo Pereira Aucélio Arq. Ana Maria M. Chaer Arq. Fernando L. Potzernheim

PROJETO DE URBANISMO / TOPOCARTPRO

Eng. Plínio M. Fragassi – Diretor Técnico Arq. Geanina Picado – RT Projeto de Urbanismo Arq. Gunter R. Kohlsdorf – Consultor Sênior Arq. Wanessa B. de Andrade – Consultora Técnica Nathália Xavier de Oliveira – Estagiária de Urbanismo Eduardo Arima – Estagiário de Geoprocessamento

